

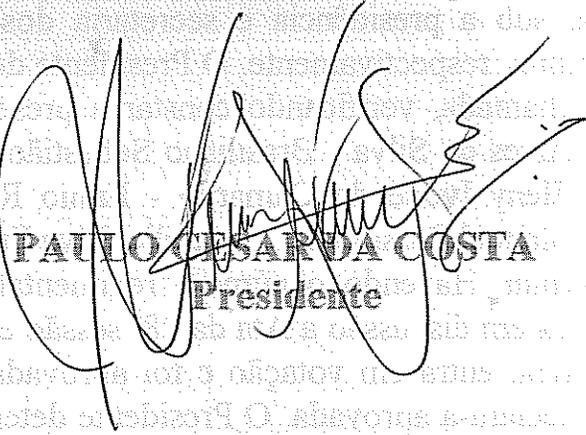


ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1996.

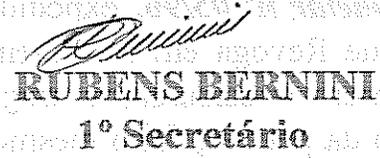
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Décima Legislatura, sob a presidência e secretaria dos Srs. Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudimir Ladeira de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo o número regimental o Presidente declara aberta a sessão e entra em discussão a Ata da 28ª sessão extraordinária. Ninguém fazendo uso da palavra, entra em votação e foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário, a leitura da matéria constante para a ORDEM DO DIA, que constou dos seguinte:- *Projeto de Lei Complementar nº 05/96*, expedido pela Prefeitura Municipal de Platina, em 24.05.96, que Revoga em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 13/96. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º do referido projeto, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em 1ª votação. Em seguida põe em 1ª discussão o artigo 2º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª votação. O Presidente declara-os aprovados em 1ª votação. Entra em 2ª discussão os artigos 1º e 2º, englobadamente, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, em 2ª votação. O Presidente declara-os aprovados em 2ª votação. *Projeto de Lei Complementar nº 06/96*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, expedido em 24.05.96, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor do Expediente da Municipalidade e do cargo de Chefe de Serviços de Limpeza, cargos estes providos em Comissão. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º do projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em 1ª votação. Em seguida põe em 1ª discussão o artigo 2º, do presente projeto. Em votação foi aprovado em 1ª votação por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados em 1ª votação. O Presidente põe em 2ª discussão os artigos 1º e 2º, englobadamente. Fazendo uso da palavra, o vereador Rubens Bernini se manifesta favorável, e diz que é um projeto muito bom, pois foi revogado um

cargo e agora está criando dois, sendo que o salário do cargo revogado dará quase para "cobrir" os salários dos cargos que estão sendo criados. Em 2ª votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados em 2ª votação. Nada mais havendo, o Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 26 de maio de 1996.



PAULO CÉSAR DA COSTA
Presidente



RUBENS BERNINI
1º Secretário



ENNIO R. DA FONSECA
2º Secretário